



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 997/2013  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 - Lei Municipal nº 787/09, de 23 de junho de 2009 e os Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 - Lei Municipal nº 955/12, de 06 de julho de 2012, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 6º desta Lei.

Art. 3º - Fica criado no orçamento-programa do exercício de 2013, o seguinte projeto:

**1-XX-AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO “PIPA”**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



		( + )	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
<b>02</b>			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>02.07</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
	<b>02.07.01</b>		Divisão de Obras	
	<b>15.452.0017.1.0XX</b>		<b>AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO "PIPA"</b>	
(XXX)	4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
(XXX)	4.4.90.52.00	F.02	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
			<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	<b>206.500,00</b>

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		( + )	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>02</b>			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>02.01</b>		GABINETE DO PREFEITO	
	<b>04.122.0002.2.001</b>		<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(56)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>02.03</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	<b>02.03.01</b>		Divisão de Administração e Finanças	
	<b>04.122.0002.2.002</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(121)	3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
(123)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>02.04</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	<b>02.04.03</b>		Outros Programas Educacionais	
	<b>12.306.0013.2.026</b>		<b>GÊNEROS MERENDA ESCOLA</b>	
(3055)	3.3.90.32.00	F.02	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
	<b>12.364.0016.2.031</b>		<b>CURSO UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE</b>	
(372)	3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
(376)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>		
(398) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil		12.000,00
(400) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		20.000,00
(412) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00
(422) 3.3.90.39.00	F.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
(3743) 4.4.90.52.00	F.05 Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>08.244.0002.2.004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
(578) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil		25.000,00
(583) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais		5.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Divisão de Obras</b>		
<b>04.122.0011.2.025</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>		
(640) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		25.000,00
(644) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		35.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Divisão de Cultura e Turismo</b>		
<b>13.392.0018.2.036</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO</b>		
(842) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil		25.000,00
(851) 3.1.90.16.00	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		2.000,00
(859) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Divisão de Esporte e Recreação</b>		
<b>27.812.0019.2.039</b>	<b>MANUT. E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
(914) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
<b>27.813.0019.2.040</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>		
(936) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
<b>02.10</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>28.846.0002.0.002</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO DE ENTES DO ESTADO E UNIÃO</b>		
(951) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	260.000,00
--	------------

Art. 6º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2472.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO
	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional
2.472.99.00.16 (193)	Aquisição de Caminhão "Pipa" <span style="float: right;">200.000,00</span>
	<b>TOTAL 200.000,00</b>

- b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(42) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	6.500,00
(50) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
(54) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>Secretaria de Negócios Jurídicos</b>	
<b>04.122.0004.2.015</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
(84) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil	2.700,00
(86) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	3.700,00
(99) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>Divisão de Administração e Finanças</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
(114) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	28.000,00
(118) 3.3.90.35.00	F.01	Serviços de Consultoria	2.000,00
<b>04.122.0011.1.006</b>	<b>REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL</b>		
(149) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	20.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Manutenção da Educação Básica</b>		
<b>12.361.0009.2.020</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª à 4ª SÉRIE</b>		
(185) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	35.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>		
(402) 3.3.90.30.00	F.02	Material de Consumo	20.000,00
(3781) 3.3.90.39.00	F.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>10.301.0023.2.042</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
(3705) 3.3.90.34.00	F.01	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos.	11.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>08.244.0002.2.004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
(591) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	15.000,00
(595) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Divisão de Obras</b>		
<b>04.122.0011.2.025</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>		
(642) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
<b>15.451.0010.1.002</b>	<b>REMODELAÇÃO DE CALÇADAS DO PERÍMETRO URBANO</b>		
(661) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	48.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Divisão de Cultura e Turismo</b>		
<b>13.392.0018.2.037</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>		
(881) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.100,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.09.01	Divisão de Esporte e Recreação		
27.813.0019.2.040	PROMOÇÃO DE EVENTOS		
(3074) 3.3.90.47.00	F.01 Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>266.500,00</b>

Art. 7º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensando tendo em vista as anulações de dotações orçamentárias já existentes no orçamento e recursos de outros entes da federação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de setembro de 2013.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças